



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 605 , DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 89, de 28 de abril de 2022, que designou os coordenadores e os supervisores dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) de 1º e de 2º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Desembargador Jefferson Quesado Júnior a partir do dia 7 de novembro de 2023, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5787/2023;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 nº 22, de 3 de dezembro de 2021, que regulamenta a estrutura e os procedimentos dos CEJUSC de 1º e de 2º Grau no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência no PROAD nº 7445/2023, que designou o Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchôa para atuar no CEJUSC de 2º Grau, em caráter temporário, a partir de 7 de novembro de 2023, e até que a função de Coordenador do CEJUSC de 2º Grau seja preenchida, mediante processo próprio,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 89, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º
I - o Desembargador do Trabalho JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA como Coordenador do CEJUSC de 2º Grau"
.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 7 de novembro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal